



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 086/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0000.0.000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.0.000 -	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRERA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....: 31787	60.000,00	
TOTAL: 31787	60.000,00	

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a utilizar-se do excesso de receita que se verificar na rubrica específica "2471.99.99.06.00 – MIT/Convênio – Reestruturação de Praças Públicas".

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

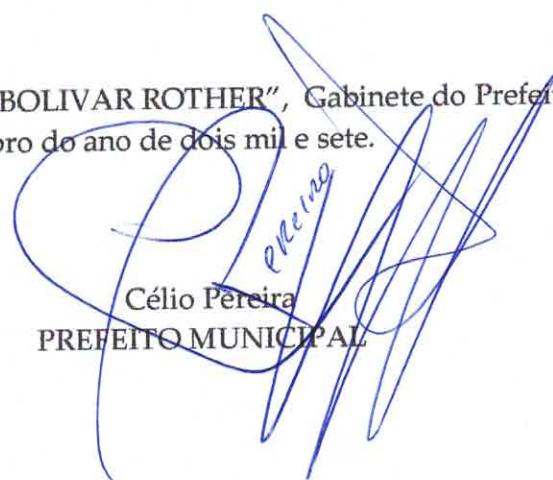


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte
dias do mês do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 086/2007.

SENHORES VEREADORES:

Senhor Presidente:

Estamos através da presente, enviando o incluso Projeto de Lei, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial, para a reestruturação de praças, parques e jardins, relativos a recursos liberados no exercício financeiro de 2007, pela Caixa Econômica Federal.

Trata-se de projeto de recursos do Ministério do Turismo que foi aprovado no exercício de 2007, em que as parcelas são liberadas de acordo com cronograma específico da caixa econômica federal, além da apresentação de documentos do CAUC. Neste sentido, a orientação é que a dotação deve ser aberta na medida em que a caixa libere os recursos para que não haja receita superestimada e, ao mesmo, aproveitar o máximo os excessos de recursos, evitando com isso o corte de outras dotações que não pertençam ao mesmo projeto. Os recursos serão abertos com o IdUso 31 completando-se com a fonte 787.

Como trata-se de recursos liberados pela caixa e, com a abertura de crédito através do próprio excesso de forma específica e vinculada, não haverá impacto orçamentário e financeiro.

Portanto, estamos solicitando aos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência, para finalizar a execução das referidas praças.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO.**

PROJETO DE LEI Nº 86/2007 DO Poder Executivo, Súmula:
Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

As Comissões acima citadas, ao examinarem em conjunto o referido Projeto de Lei, resolveram opinar pela sua aprovação, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Antônio Vila Real

Roberto Balbino da Silva

Geovane Pedroso

Edivaldo Aparecido Montanheri

Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 24/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo uma no dia 24 de dezembro de 2007, às 19:00 horas e duas nos dias 26 e 27 de dezembro de 2007, às 08h30min, para apreciarem as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 86/2007 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

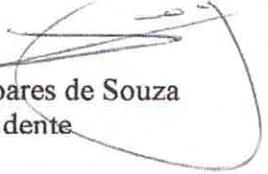
2 – **Projeto de Lei nº 87/2007 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – **Projeto de Lei nº 88/2007 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 – **Projeto de Lei nº 89/2007 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

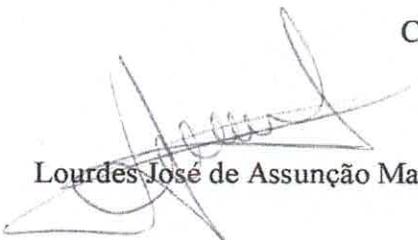
3 – Projeto de Lei nº

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Ademar Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Parecido Montanheri
1º Secretário

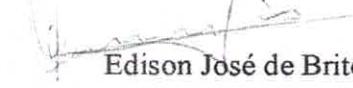
Cientes:


Lourdes José de Assunção Mancia

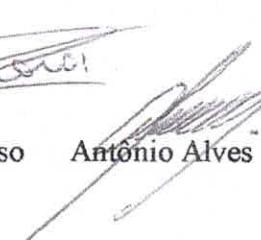

Edison José de Brito


Antônio Vila Real


Roberto Balbino da Silva


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Antônio Alves